



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2024 - EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente do Agente de Contratações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023, conforme consta do Processo Licitatório nº 012/2024 - EDUCAÇÃO, declarou a inexigibilidade de licitação 003/2024, objetivando a contratação da empresa TCI Transportes Coletivos Iguaçu LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.184/0001-62, para fornecimento de vale transporte para os alunos da Educação de Jovens e Adultos para se deslocarem de seus respectivos lares até o Núcleo Educacional e retorno.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, com base na Justificativa, Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar bem como nos demais documentos que instruíram o processo.

Porto União SC, 18 de julho de 2024.

Andriéli Marina Giacomini
Agente de Contratação
Portaria 010/2024



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2024 - EDUCAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024

Caracterização da Situação: O município necessita realizar a contratação de uma empresa para fornecimento de vales transporte para os alunos da Educação de Jovens e Adultos para se deslocarem de seus respectivos lares até o Núcleo Educacional e retorno.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação de uma empresa para fornecimento de vales transporte para os alunos da Educação de Jovens e Adultos para se deslocarem de seus respectivos lares até o Núcleo Educacional e retorno.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa TCI Transportes Coletivos Iguaçu LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.184/0001-62, uma vez que a empresa é exclusiva na prestação do serviço.

Do Preço: O valor total a ser pago será de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo que os serviços da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Vale transporte urbano para alunos da Educação para Jovens e Adultos	Unid.	5.200	R\$ 2,50	R\$ 13.000,00
Valor total R\$ 13.000,00 (treze mil reais)					

Da Dotação Orçamentária:

Órgão 17 – Fundo Municipal de Educação
Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 08

Complemento 33903972 – Vale Transporte

Do prazo de vigência e da execução: O prazo de vigência do presente contrato será até 30 de dezembro de 2024.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021 c/c Decreto Municipal 1.714/2023.

Porto União, 18 de julho de 2024.

Andriéli Marina Giacomini
Agente de Contratação
Portaria 010/2024